



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

Confiança, Honestidade e Trabalho!

Jornal: DOE

Edição: 1036 PG: 1 a 10

Data: 27/06/22 a 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

[Assinatura]
Rúbrica

LEI Nº 1.699/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

CRIA VAGA DE PEDREIRO NO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criada, no Quadro de Pessoal Estatutário, a seguinte vaga:

CARGO	NÍVEL	VAGA
Pedreiro	03	01

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento em vigor, e os impactos financeiros e orçamentários estão demonstrados no anexo, em cumprimento à **Lei Complementar nº 101/2000**.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

A presente **DECLARAÇÃO** se refere ao Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem n.º 022/202 de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a contratação de pessoal estatutário para cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO (01)** para a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

As despesas inerentes ao Projeto de Lei em questão estão enquadradas, com base no disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 101/2000 (LRF), como: "**Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**", que são àquelas derivadas de lei, medidas provisórias ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos.

A ordem orçamentária e financeira foi completada e fortalecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Assim, embora a LRF não tenha criado nenhuma exigência radicalmente nova para a geração de despesa, introduziu a "**Declaração do Ordenador de Despesa**", que permite individualizar responsabilidades.

O art. 16º da LRF exige que, a despesa que está sendo gerada – portanto, a despesa nova – seja acompanhada de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes, e de uma "declaração do ordenador de despesa", atestando sua regularidade nos termos do PPA, da LDO e da LOA.

Contudo, diferentemente do art. 16, no qual se enquadram muitas despesas, o art. 17 trata de caso bastante particular: a despesa **corrente** que gerar impacto orçamentário-financeiro por um **período superior a dois exercícios e for obrigatória por lei ou ato administrativo normativo**, que corresponde ao caso presente projeto de Lei.

Como a geração de despesa deve ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de declaração do Ordenador de despesa e, que o impacto orçamentário-financeiro deverá ser calculado para os três exercícios subsequentes,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Sec. Mun. de Municipal de Administração e Planejamento

ANEXAMOS a esta Declaração às memórias dos cálculos realizados por minha Assessoria onde foi considerado, partindo-se de uma premissa bem conservadora, a evolução da Receita Corrente Líquida e das Despesas com Pessoal para os exercícios de **2022 a 2024**, onde verificamos que a relação Gasto de Pessoal x Receita Corrente Líquida ficou enquadrada no limite prudencial previsto na RLF, **51,3%**, quando a Lei determina que o limite para essa relação é de **54%**.

Finalizando, declaramos como Ordenador da Despesa que todos os impactos financeiros e orçamentários provenientes do presente Projeto de Lei foram considerados e as medidas necessárias para que o mesmo seja absorvido de forma adequada pela Administração foram tomadas.


Cantagalo, 25 de maio de 2022.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL - RESUMO
(ART. 18 DA LRF)


CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO % DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM
DESPESAS DE PESSOAL EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DE VAGA E CONTRATAÇÃO DE 01 PEDREIRO - JUNHO/2022

MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	RCL	GASTO COM PESSOAL	RCL	
				%	COMPROMETIDO
dez/21 (real)	2021	R\$ 133.711.373,40	R\$ 55.044.221,76	41,17	
mai/21 a abr/22 (real)	-	R\$ 144.313.797,60	R\$ 59.114.225,81	40,96	
dez/22	2022	R\$ 133.459.615,18	R\$ 64.610.498,04	48,41	
dez/23	2023	R\$ 150.485.178,63	R\$ 67.139.978,12	44,62	
dez/24	2024	R\$ 167.432.237,43	R\$ 72.176.726,48	43,11	


Márcio Luiz Soares Longo
 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DAS RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024

PERÍODO DA RECEITA	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						MÉDIA FINAL e = (a+b+c+d+e)/5
	TRANSPosição DE DADOS (a)	MÍNIMOS QUADRADOS evolução mensal (b)	MÉDIA DAS VARIações (c)	MÉDIA DOS EXCEDENTES (d)	MÉDIA AJUSTADA e)		
R.C.L. - 2021					2021	R\$ 133.711.373,40	
R.C.L. - 2022	R\$ 150.425.295,08	R\$ 144.250.608,89	R\$ 125.738.753,27	R\$ 122.676.028,03	R\$ 124.207.390,65	R\$ 133.459.615,18	
	12,50%						
R.C.L. - 2023	R\$ 163.211.445,16	R\$ 180.349.968,06	R\$ 140.085.545,02	R\$ 132.490.774,95	R\$ 136.288.159,99	R\$ 150.485.178,63	
	8,50%						
	6,50%						
R.C.L. - 2024	R\$ 173.820.189,09	R\$ 215.778.756,69	R\$ 156.069.305,71	R\$ 142.305.521,88	R\$ 149.187.413,80	R\$ 167.432.237,43	


Márcio Luiz Soares Longo
 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO - COMPROMETIMENTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
POSIÇÃO ATUAL E PROJEÇÕES PARA MAIO/22 A DEZEMBRO/24

MÊS	VALOR DA DESPESA COM PESSOAL + APORTE AO IPAM - valor bruto		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		RESUMO:	
	PREFEITURA + FUNDOS + ENCARGOS	IPAM- REC. TESOURO (63%)	TOTAL	% RCL		
mai/21	R\$ 4.883.168,04	R\$ 15.318.113,20	R\$ 4.883.168,04	31,88	01) MAIO/22 A ABRIL/2022 GASTO C/ PESSOAL: R\$ 59.114.226,81 % RCL = 40,96% RCL: R\$ 144.313.787,60 02) JUNHO/22 A ABRIL/2022 GASTO C/ PESSOAL: R\$ 64.610.498,04 % RCL = 41,79% RCL: R\$ 144.250.608,89 03) MAIO/23 A ABRIL/2023 GASTO C/ PESSOAL: R\$ 67.139.978,12 % RCL = 37,23% RCL: R\$ 180.349.968,08 04) JUNHO/23 A ABRIL/2024 GASTO C/ PESSOAL: R\$ 72.176.726,48 % RCL = 33,45% RCL: R\$ 215.778.766,69	
jun/21	R\$ 5.213.052,83	R\$ 8.693.934,40	R\$ 5.213.052,83	59,96		
jul/21	R\$ 4.171.564,05	R\$ 9.353.383,00	R\$ 4.171.564,05	44,60		
ago/21	R\$ 4.094.667,38	R\$ 8.860.767,90	R\$ 4.094.667,38	46,21		
set/21	R\$ 4.159.832,66	R\$ 21.516.222,60	R\$ 4.159.832,66	19,33		
out/21	R\$ 4.197.812,51	R\$ 9.989.041,30	R\$ 4.197.812,51	42,02		
nov/21	R\$ 4.707.165,61	R\$ 12.938.975,90	R\$ 4.707.165,61	36,38		
dez/21	R\$ 6.957.808,66	R\$ 13.943.402,10	R\$ 6.957.808,66	49,90		
jan/22	R\$ 4.401.109,61	R\$ 10.041.414,20	R\$ 4.401.109,61	43,83		
fev/22	R\$ 5.983.676,76	R\$ 12.147.488,10	R\$ 5.983.676,76	49,26		
mar/22	R\$ 4.877.936,45	R\$ 11.007.681,40	R\$ 4.877.936,45	44,31		
abr/22	R\$ 5.453.513,24	R\$ 10.503.373,50	R\$ 5.453.513,24	51,92		
PROJEÇÃO PARA O PERÍODO DE MAIO/22 A DEZEMBRO/24						
mai/22	R\$ 3.557.950,34	R\$ 1.317.776,50	R\$ 4.875.734,84	41,65		
jun/22	R\$ 5.338.342,89	R\$ 1.976.664,75	R\$ 7.315.007,64	61,19		
jul/22	R\$ 3.559.363,72	R\$ 1.317.776,50	R\$ 4.877.140,22	39,98		
ago/22	R\$ 3.559.363,72	R\$ 1.317.776,50	R\$ 4.877.140,22	39,19		
set/22	R\$ 3.559.363,72	R\$ 1.317.776,50	R\$ 4.877.140,22	39,43		
out/22	R\$ 3.559.363,72	R\$ 1.317.776,50	R\$ 4.877.140,22	37,70		
nov/22	R\$ 3.559.363,72	R\$ 1.317.776,50	R\$ 4.877.140,22	36,99		
dez/22	R\$ 5.341.153,65	R\$ 1.976.664,75	R\$ 7.317.818,40	54,49		
jan/23 (*)	R\$ 4.005.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.395.382,93	39,45		
fev/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	36,96		
mar/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	36,32		
abr/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	35,70		
mai/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	35,10		
jun/23	R\$ 5.632.693,09	R\$ 2.085.381,31	R\$ 7.718.074,40	51,78		
jul/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	33,96		
ago/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	33,42		
set/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	32,89		
out/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	32,38		
nov/23	R\$ 3.755.128,72	R\$ 1.390.254,21	R\$ 5.145.382,93	31,89		
dez/23	R\$ 5.632.693,09	R\$ 2.085.381,31	R\$ 7.718.074,40	47,11		
jan/24 (*)	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	34,89		
fev/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	32,78		
mar/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	32,31		
abr/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	31,85		
mai/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	31,41		
jun/24	R\$ 6.055.145,07	R\$ 2.241.784,91	R\$ 8.296.929,98	46,46		
jul/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	30,55		
ago/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	30,14		
set/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	29,74		
out/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	29,36		
nov/24	R\$ 4.036.763,38	R\$ 1.494.523,27	R\$ 5.531.286,65	28,98		
dez/24	R\$ 6.055.145,07	R\$ 2.241.784,91	R\$ 8.296.929,98	42,91		

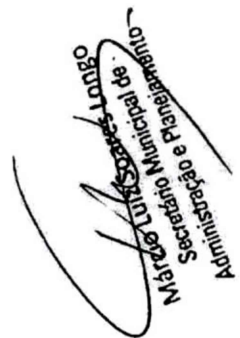
OBS:

- Reajuste em janeiro de 2023 = 5,5%
- Reajuste em janeiro de 2024 = 7,5%
- Considerado as Férias do Magistério (janeiro)
- Considerando CRIAÇÃO DE VAGA E CONTRATAÇÃO em junho/22 (01 PEDREIRO) = R\$ 1.405,38/mês e R\$ 18.733,72/ano


Marco Luiz Soares Longo
 Administrador e Planejador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MÉTODO MMQ (método dos mínimos quadrados)
 PERÍODO DE MAIO /22 ATÉ DEZEMBRO/24

MES	Xi	RECEITA COR. LÍQUIDA Yi (R\$ mil)	XiYi	Xi ²	a (S.Yi / i2) m	b (S.XiYi) / (S.Xi ²) S.Xi	bXi	Yc=abXi	varres (Yc - Yi) ²
realizado de janeiro a dezembro de 2021 (*)									
maio/21 (*)	-11	R\$ 9.068.113,20	-99.749.245,20	121	10.108.498,92	123.016,63	-1.353.182,90	8.755.316,02	97.842.077.420,04
jun/21	-9	R\$ 8.693.934,40	-78.245.409,60	81	10.108.498,92	123.016,63	-1.107.149,64	9.001.349,27	94.503.903.429,32
jul/21	-7	R\$ 9.353.383,00	-65.473.681,00	49	10.108.498,92	123.016,63	-861.116,39	9.247.382,53	11.236.100.435,84
ago/21	-5	R\$ 8.860.767,90	-44.303.839,50	25	10.108.498,92	123.016,63	-615.083,14	9.493.415,78	400.243.340.894,33
set/21 (*)	-3	R\$ 9.229.789,76	-27.689.369,28	9	10.108.498,92	123.016,63	-369.049,88	9.739.449,04	259.752.576.652,93
out/21	-1	R\$ 9.989.041,30	-9.989.041,30	1	10.108.498,92	123.016,63	-123.016,63	9.985.482,29	12.666.556,00
nov/21 (*)	1	R\$ 10.625.316,44	10.625.316,44	1	10.108.498,92	123.016,63	123.016,63	10.231.515,64	155.079.145.793,21
dez/21	3	R\$ 11.781.683,80	35.345.051,40	9	10.108.498,92	123.016,63	369.049,88	10.477.548,80	1.700.768.102.724,12
jan/22	5	R\$ 10.041.414,20	50.207.071,00	25	10.108.498,92	123.016,63	615.083,14	10.723.682,05	465.352.979.230,93
fev/22	7	R\$ 12.147.488,10	85.032.416,70	49	10.108.498,92	123.016,63	861.116,39	10.969.615,31	1.387.384.316.286,45
mar/22	9	R\$ 11.007.681,40	99.069.132,60	81	10.108.498,92	123.016,63	1.107.149,64	11.215.648,56	43.250.340.258,97
abr/22	11	R\$ 10.503.373,50	115.537.108,50	121	10.108.498,92	123.016,63	1.353.182,90	11.461.681,82	918.354.828.318,17
SOMA		R\$ 121.301.987,00	70.365.510,76	572				121.301.987,00	5.533.780.378.000,31
PROJEÇÃO MAIO/2022 A DEZEMBRO/2024									
mai/22	13				10.108.498,92	123.016,63	1.599.216,15	11.707.715,07	
jun/22	15				10.108.498,92	123.016,63	1.845.249,41	11.953.748,32	
jul/22	17				10.108.498,92	123.016,63	2.091.282,66	12.199.781,58	
ago/22	19				10.108.498,92	123.016,63	2.337.315,92	12.445.814,83	
set/22	21				10.108.498,92	123.016,63	2.583.349,17	12.691.848,09	
out/22	23				10.108.498,92	123.016,63	2.829.382,43	12.937.881,34	
nov/22	25				10.108.498,92	123.016,63	3.075.415,68	13.183.914,60	
dez/22	27				10.108.498,92	123.016,63	3.321.448,93	13.429.947,85	
jan/23	29				10.108.498,92	123.016,63	3.567.482,19	13.675.981,11	
fev/23	31				10.108.498,92	123.016,63	3.813.515,44	13.922.014,36	
mar/23	33				10.108.498,92	123.016,63	4.059.548,70	14.168.047,61	
abr/23	35				10.108.498,92	123.016,63	4.305.581,95	14.414.080,87	
mai/23	37				10.108.498,92	123.016,63	4.551.615,21	14.660.114,12	
jun/23	39				10.108.498,92	123.016,63	4.797.648,46	14.906.147,38	
jul/23	41				10.108.498,92	123.016,63	5.043.681,72	15.152.180,63	
ago/23	43				10.108.498,92	123.016,63	5.289.714,97	15.398.213,89	
set/23	45				10.108.498,92	123.016,63	5.535.748,22	15.644.247,14	
out/23	47				10.108.498,92	123.016,63	5.781.781,48	15.890.280,40	


 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento
 Marcelo Luiz Soares Lourenço

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MÉTODO MMQ (método dos mínimos quadrados)
PERÍODO DE MAIO /22 ATÉ DEZEMBRO/24

nov/23	49				10.108.498,92	123.016,63	6.027.814,73	16.136.313,65
dez/23	51				10.108.498,92	123.016,63	6.273.847,99	16.382.346,90
jan/24	53				10.108.498,92	123.016,63	6.519.881,24	16.628.380,16
fev/24	55				10.108.498,92	123.016,63	6.765.914,50	16.874.413,41
mar/24	57				10.108.498,92	123.016,63	7.011.947,75	17.120.446,67
abr/24	59				10.108.498,92	123.016,63	7.257.981,00	17.366.479,92
mai/24	61				10.108.498,92	123.016,63	7.504.014,26	17.612.513,18
jun/24	63				10.108.498,92	123.016,63	7.750.047,51	17.858.546,43
jul/24	65				10.108.498,92	123.016,63	7.996.080,77	18.104.579,68
ago/24	67				10.108.498,92	123.016,63	8.242.114,02	18.350.612,94
set/24	69				10.108.498,92	123.016,63	8.488.147,28	18.596.646,19
out/24	71				10.108.498,92	123.016,63	8.734.180,53	18.842.679,45
nov/24	73				10.108.498,92	123.016,63	8.980.213,79	19.088.712,70
dez/24	75				10.108.498,92	123.016,63	9.226.247,04	19.334.745,96
		CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO =		0,45%				
		SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS		FATOR				
					0,004513021			
				MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)				

(*) Não consideramos as receitas atípicas recebidas pelo FMS em maio/21, R\$ 6.250.000,00, do Governo Estadual, e pela Prefeitura em setembro/21, R\$ 12.286.432,84 e em novembro R\$ 2.313.659,46, da CEDAE.


 W. S. Soares Torogo
 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ

PROJEÇÃO DA RCL P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2022, 2023 E 2024 COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIACIONES E AJUSTADA.

PERÍODO (ANO)	RECEITA		VARIACÃO	
	RCL	R\$	%	R\$
2017	R\$ 73.602.293,40		0,00	R\$ -
2018	R\$ 88.179.344,50		19,81	R\$ 14.577.051,10
2019	R\$ 92.069.106,94		4,41	R\$ 3.889.762,44
2020	R\$ 102.007.930,50		10,79	R\$ 9.938.823,56
2021 (*)	R\$ 112.861.281,10		10,64	R\$ 10.853.350,60

	receita realizada
R\$	83.919.930,10
R\$	96.760.390,00
R\$	101.388.889,30
R\$	112.943.881,50
R\$	145.490.697,70

SOMA	R\$ 468.719.956,44	45,65	R\$	39.258.987,70
-------------	---------------------------	--------------	------------	----------------------

MÉDIAS	11,41%	R\$ 9.814.746,93
FATOR		1,1141


PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIACIONES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2022	R\$ 125.738.753,27	R\$ 122.676.028,03	R\$ 124.207.390,65
2023	R\$ 140.085.545,02	R\$ 132.490.774,95	R\$ 136.288.159,99
2024	R\$ 156.069.305,71	R\$ 142.305.521,88	R\$ 149.187.413,79

(*) Não considerado as receitas atípicas recebidas pelo FMS, R\$ 6.250.000,00 - maio/2021, e pela Prefeitura, 14.600.092,30, da CEDAE, em setembro e novembro de 2021.


 Mafretilza Soares Lougo
 Secretária Municipal de
 Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO IMPACTO CRIAÇÃO DE VAGA - PEDREIRO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS (14%)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (C + D)	(F) = (E x 13,33)
PEDREIRO	1	R\$ 1.232,79	R\$ 172,59	R\$ 1.405,38	R\$ 18.733,72
IMPACTO NA FOLHA	-	R\$ 1.232,79	R\$ 172,59	R\$ 1.405,38	R\$ 18.733,72


 Marcio Luiz Soares Cordeiro
 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento